



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM EXECUTIVA Nº 008 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de me dirigir nos termos da Lei Orgânica Municipal, convocar extraordinariamente, para apreciação, em regime especial de urgência, de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Saúde.

A medida tem finalidade adequar a estrutura para inclusão dos cargos necessários para o funcionamento dos programas de atenção básica da saúde, que indevidamente não constavam das despesas com pessoal, respeitando o limite dos gastos públicos referente ao último quadrimestre, configurando ainda uma redução de despesas com pessoal.

Certo da compreensão desta Egrégia Casa Legislativa, e confiante na aprovação do projeto de lei ora encaminhado, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. e nobres pares votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

*Ao Exmo. Sr.  
Ângelo de Macedo Alves  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Arraial do Cabo - RJ*

*RECEBIDO  
20/01/2021*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
**GABINETE**

PROJETO LEI 11/21

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**, Prefeito Municipal da Cidade de Arraial do Cabo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estabelece a Reestruturação Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Ficam extintos os seguintes cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde:

- Secretário de Saúde;
- Subsecretário de Saúde;
- Diretor de Engenharia Clínica;
- Diretor Administrativo;
- Diretor de Enfermagem;
- Coordenadoria Administrativa da Secretaria;
- Diretor Financeiro;
- Diretor de Contabilidade;
- Diretor Tesoureiro;
- Coordenadoria de Saúde;
- Coordenadoria do NIR;
- Coordenadoria CCIH;
- Coordenadoria de Transporte;
- Coordenadoria Jurídica;
- Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde;
- Diretoria Administrativa do HGAC;
- Coordenadoria do Laboratório;
- Departamento de Direção Técnica;
- Departamento do RX;
- Departamento de Patrimônio;
- Departamento de Faturamento;
- Departamento Administrativo;
- Departamento de Segurança;
- Departamento de Manutenção;
- Departamento TFD;
- Assessor Gerente-Administrativo;
- Departamento Farmácia da Secretaria;
- Departamento do Centro Cirúrgico;
- Departamento da Maternidade;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**GABINETE**

- Departamento da Clínica Médica Cirúrgica;
- Departamento de Enfermagem;
- Departamento de Pronto Socorro;
- Departamento de UPG;
- Departamento de Ambulatório;
- Departamento de ESF;
- Departamento de Figueira;
- Departamento de Atenção Básica;
- Departamento do CEO;
- Divisão da Recepção;
- Divisão da Imobilização;
- Divisão de Marcação de Exame;
- Divisão de Almoxarifado do HGAC;
- Divisão de Almoxarifado/Patrimônio;
- Divisão de Arquivo;
- Divisão de Limpeza;
- Divisão de Ambulatório;
- Divisão SESME.

**Art. 3º** - Ficam criados os seguintes cargos comissionados abaixo, ficando a Secretaria Municipal de Saúde assim constituída:

- Secretário Municipal de Saúde;
- Subsecretário de Saúde;
- Diretor de Engenharia Clínica;
- Diretor Administrativo do HGAC;
- Diretor de Enfermagem do HGAC;
- Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Saúde;
- Diretor Financeiro da Secretaria de Saúde;
- Diretor de Contabilidade da Secretaria de Saúde;
- Diretor de Tesouraria da Secretaria de Saúde;
- Coordenadoria de Saúde da Secretaria;
- Coordenadoria do NIR;
- Coordenadoria CCIH;
- Coordenadoria de Transporte da Secretaria de Saúde;
- Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Saúde;
- Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde;
- Setor Administrativo do HGAC;
- Setor de Laboratório do HGAC;
- Coordenadoria ATAN;
- Coordenadoria Saúde Bucal;
- Coordenadoria Saúde Mental;
- Coordenadoria CAPS;
- Coordenadoria Farmácia AB/Judicial da Secretaria de Saúde;
- Coordenadoria de Planejamento de Saúde;
- Coordenadoria de Vigilância em Saúde;
- Assessor Especial da Direção Técnica do HGAC;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
**GABINETE**

- Assessor Especial da Direção da APS;
- Departamento de Radiografia do HGAC;
- Departamento de Patrimônio do HGAC;
- Departamento de Faturamento do HGAC;
- Departamento Administrativo do HGAC;
- Departamento de Segurança do HGAC;
- Departamento de Manutenção do HGAC;
- Departamento TFD;
- Assessor Especial da Saúde I;
- Departamento Farmácia HGAC;
- Departamento do Centro Cirúrgico HGAC;
- Departamento da Maternidade HGAC;
- Departamento da Clínica Médica Cirúrgica HGAC;
- Departamento de Enfermagem HGAC;
- Departamento de Pronto Socorro HGAC;
- Departamento de UPG HGAC;
- Departamento de Ambulatório;
- Departamento de Fisioterapia;
- Departamento de ESF;
- Pronto Socorro de Figueira;
- Departamento Atenção Básica;
- CEO;
- Programa PAISMCA;
- Programa de Imunização;
- Programa de Saúde na Escola;
- Programa de Combate ao Tabagismo;
- Programa de Fisioterapia (APS);
- Programa de Saúde do Homem;
- Programa IST/AIDS/HAS/TB;
- Programa de Combate à Hipertensão e Diabetes;
- Programa de Saúde do Idoso;
- Programa de Educação Permanente em Saúde;
- Programa de Práticas Integrativas Complementares;
- Programa Bolsa Família – Acompanhamento em Saúde;
- Programa de Vigilância em Saúde Ambiental;
- Programa de Vigilância Epidemiológico;
- Programa de Vigilância Sanitária;
- Programa de Saúde do Trabalhador;
- Posto de Saúde;
- Assessor Especial da Saúde II;
- Divisão da Recepção HGAC;
- Divisão da Imobilização HGAC;
- Divisão de Marcação de Exames HGAC;
- Divisão de Almoxarifado do HGAC;
- Divisão de Almoxarifado/Patrimônio da Secretaria de Saúde;
- Divisão Arquivo HGAC;
- Divisão de Limpeza HGAC;
- Divisão de Ambulatório;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
**GABINETE**

- Divisão SESME;
- Divisão Nutrição/ATAN;
- Divisão de Supervisão de Vetores.

**Art. 4º** - Os cargos constantes na presente lei serão incorporados ao Anexo II da Lei 2.271 de 12 de janeiro de 2021.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito

**ANEXO II**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
**ORDENADOS POR SÍMBOLOS E NÍVEIS DE VENCIMENTOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SÍMBOLO	QTD	VENC. MENSAL
Secretário Municipal de Saúde	SM	1	R\$ 8.000,00
Subsecretário de Saúde	SS	1	R\$ 6.000,00
Diretor de Engenharia Clínica	DAS-1	1	R\$ 6.000,00
Diretor Administrativo HGAC	DAS-2	1	R\$ 5.500,00
Diretor de Enfermagem HGAC	DAS-2	1	R\$ 5.500,00
Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Saúde	DAS-4	1	R\$ 4.500,00
Diretor Financeiro da Secretaria de Saúde	DAS-4	1	R\$ 4.500,00
Diretor de Contabilidade da Secretaria de Saúde	DAS-4	1	R\$ 4.500,00
Diretor de Tesouraria da Secretaria de Saúde	DAS-4	1	R\$ 4.500,00
Chefe de Coordenadoria de Saúde da Secretaria	DAI-1	1	R\$ 4.000,00
Chefe de Coordenadoria do NIR	DAI-1	1	R\$ 4.000,00
Chefe de Coordenadoria CCIH	DAI-1	1	R\$ 4.000,00
Chefe de Coordenadoria de Transporte da Secretaria de Saúde	DAI-1	1	R\$ 4.000,00
Chefe de Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Saúde	DAI-1	1	R\$ 4.000,00
Chefe de Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde	DAI-1	1	R\$ 4.000,00
Chefe do Setor Administrativo do HGAC	DAI-1	1	R\$ 4.000,00
Chefe do Setor de Laboratório do HGAC	DAI-1	1	R\$ 4.000,00
Chefe de Coordenadoria ATAN	DAI-1	1	R\$ 4.000,00
Chefe de Coordenadoria Saúde Bucal	DAI-1	1	R\$ 4.000,00
Chefe de Coordenadoria Saúde Mental	DAI-1	1	R\$ 4.000,00
Chefe de Coordenadoria CAPS	DAI-1	1	R\$ 4.000,00
Chefe de Coordenadoria Farmácia AB/Judicial da Secretaria de Saúde	DAI-1	1	R\$ 4.000,00
Chefe de Coordenadoria de Planejamento de Saúde	DAI-1	1	R\$ 4.000,00
Chefe de Coordenadoria de Vigilância em Saúde	DAI-1	1	R\$ 4.000,00
Assessor Especial da Direção Técnica do HGAC	DAI-5	2	R\$ 2.800,00
Assessor Especial da Direção Técnica da APS	DAI-5	1	R\$ 2.800,00
Chefe de Departamento de Radiografia do HGAC	DAI-5	1	R\$ 2.800,00
Chefe de Departamento de Patrimônio do HGAC	DAI-5	1	R\$ 2.800,00
Chefe de Departamento de Faturamento do HGAC	DAI-5	1	R\$ 2.800,00
Chefe de Departamento Administrativo do HGAC	DAI-5	1	R\$ 2.800,00
Chefe de Departamento de Segurança do HGAC	DAI-5	1	R\$ 2.800,00
Chefe de Departamento de Manutenção do HGAC	DAI-5	1	R\$ 2.800,00
Chefe de Departamento TFD	DAI-5	1	R\$ 2.800,00
Assessor Especial da Saúde I	DAI-5	4	R\$ 2.800,00
Chefe de Departamento Farmácia HGAC	DAI-5	1	R\$ 2.800,00
Chefe de Departamento do Centro Cirúrgico HGAC	DAI-5	1	R\$ 2.800,00
Chefe de Departamento da Maternidade HGAC	DAI-5	1	R\$ 2.800,00
Chefe de Departamento da Clínica Médica Cirúrgica HGAC	DAI-5	1	R\$ 2.800,00
Chefe de Departamento de Enfermagem HGAC	DAI-5	1	R\$ 2.800,00

**ANEXO II**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
**ORDENADOS POR SÍMBOLOS E NÍVEIS DE VENCIMENTOS**

Chefe de Departamento de Pronto Socorro HGAC	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe de Departamento de UPG HGAC	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe de Departamento de Ambulatório	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe de Departamento de Fisioterapia	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe de Departamento de ESF	DAI-5	2	R\$	2.800,00
Chefe do Ponto Socorro de Figueira	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe de Departamento Atenção Básica	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe do CEO	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe do Programa PAISMCA	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe do Programa de Imunização	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe do Programa de Saúde na Escola	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe do Programa de Combate ao Tabagismo	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe do Programa de Fisioterapia (APS)	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe do Programa de Saúde do Homem	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe Programa IST/AIDS/HAS/TB	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe do Programa de Combate à Hipertensão e Diabetes	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe do Programa de Saúde do Idoso	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe do Programa de Educação Permanente em Saúde	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe do Programa de Práticas Integrativas Complementares	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe do Programa Bolsa Família - Acompanhamento em Saúde	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe do Programa de Vigilância em Saúde Ambiental	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe do Programa de Vigilância Epidemiológica	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe do Programa de Vigilância Sanitária	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe do Programa de Saúde do Trabalhador	DAI-5	1	R\$	2.800,00
Chefe de Posto de Saúde	DAI-5	8	R\$	2.800,00
Assessor Especial da Saúde II	DAI-8	2	R\$	2.000,00
Chefe de Divisão da Recepção HGAC	DAI-9	1	R\$	1.720,00
Chefe de Divisão da Imobilização HGAC	DAI-9	1	R\$	1.720,00
Chefe de Divisão de Marcação de Exame HGAC	DAI-9	1	R\$	1.720,00
Chefe de Divisão de Almoxarifado do HGAC	DAI-9	1	R\$	1.720,00
Chefe de Divisão de Almoxarifado/Patrimônio da Secretaria de Saúde	DAI-9	1	R\$	1.720,00
Chefe de Divisão Arquivo HGAC	DAI-9	1	R\$	1.720,00
Chefe de Divisão de Limpeza HGAC	DAI-9	1	R\$	1.720,00
Chefe de Divisão de Ambulatório	DAI-9	1	R\$	1.720,00
Chefe de Divisão SESME	DAI-9	1	R\$	1.720,00
Chefe de Divisão Nutrição/ATAN	DAI-9	2	R\$	1.720,00
Chefe de Divisão de Supervisão de Vetores	DAI-9	2	R\$	1.720,00